



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 213-CCCFsd PM-2018

TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

1. TORNAR PÚBLICO que a **DECISÃO LIMINAR**, de **ID N.º 17209113**, insere nos autos do **Processo N.º 0846472-19.2018.8.15.2001**, da 3ª Vara de Fazenda Pública da Capital, que reclassificou o promovente, e em decorrência assegurou sua participação no Curso de Formação de Soldados-2018, em prolacção da **Sentença de Mérito** do *mandamus*, de **ID N.º 34337926**, concedeu parcialmente a ordem, alterando em parte o teor da decisão liminar antes proferida. Ante o exposto, em razão da decisão judicial definitiva, o candidato abaixo descrito retorna a condição de **APROVADO**, portanto, **ELIMINADO** no Certame, nos termos do **subitem 7.7 Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPRM	EMANUEL SILVEIRA OSÓRIO	0846472-19.2018.8.15.2001

2. PUBLIQUE-SE o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar www.pm.pb.gov.br.

João Pessoa-PB, 07 de maio de 2021.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB